PROJETO DE LEI Nº /2023

Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno – Agosto Dourado", no Município de Ilhéus/BA.

§1º. O evento deverá ser comemorado anualmente, preferencialmente na primeira semana do mês de agosto, período em que se comemora a "Semana Mundial de Incentivo ao Aleitamento Materno", se estendendo com outras atividades durante todo o mês.

§2º. Este evento passa a integrar o calendário oficial de eventos municipais. .

Art. 2º O símbolo oficial do evento será um Laço Dourado.

Art. 3º São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno":

I – incentivar a prática da amamentação exclusiva até 6 meses e continuada por 2 anos ou mais.

II - estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança.

III – disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças.

IV - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art. 4º O Poder Executivo poderá desempenhar esforços no sentido de colaborar com a realização de ações durante a semana, preferencialmente em espaços públicos municipais, incentivando a participação da sociedade civil, englobando atividades tais como:

I – seminários e fóruns;

II – ações nas unidades de saúde, hospitais, escolas de educação infantil e ensino fundamental/médio, empresas do município, igrejas e associações de moradores;

III – rodas de conversa, apresentações, mesas redondas, grupos, concursos, capacitações;

IV – encontro de mães amamentando seus bebês – mamaço;

V- outras ações relacionadas à amamentação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilhéus, 01 de agosto de 2023.

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o PROJETO DE LEI que **"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**",

Já que em todo o Brasil, durante o mês de agosto é realizado o Agosto Dourado, que é um mês dedicado à intensificação das ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. Esse movimento está sintonizado com a Semana Mundial de Incentivo ao Aleitamento Materno, realizada em todo o mundo desde 1990 e que tem as mesmas bases referenciais quanto aos objetivos e está focada na sobrevivência, proteção e desenvolvimento da criança.

Desta forma, considerando a necessidade de discutir a temática de maneira contínua, propomos o estabelecimento da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, tendo em vista a continuidade dos trabalhos já desenvolvidos e ampliação dos mesmos, colocando a pauta em evidência e colaborando com a saúde do município, bem como, colaborando também com o processo de informação e formação social acerca do aleitamento materno, inclusive, desmistificando eventuais dúvidas e ideias controversas sobre a questão da amamentação. Institui-se, desta forma, com essa proposição, um marco legislativo para que a pauta ultrapasse os mandatos e faça parte das preocupações dos futuros gestores e equipes de trabalho, sobre essa pauta que é extremamente relevante e repercussão mundial, colocada agora para apreciação de deliberação de Vossas Excelências. Reitero a Vossas Excelências a expressão de grande estima e apreço.

Nestes termos, rogo aos (as) meus (minhas) pares, pela aprovação do Projeto de Lei em destaque.

Ilhéus, 01 de agosto de 2023.

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.

Praça J.J.Seabra S/N, Centro, Ilhéus/BA.
gabinetevereadorivo@gmail.com
(73) 2101-2627